

# COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

## IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores  
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

## PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VILA MARIANA

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira  
Carlos Nambu  
Célia Borba de Souza  
Daiane Silva Liberi  
Demilson Oliveira dos Santos  
Deusitan Alves Feitosa  
Dulcineia Pastrello  
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.  
Fabiola Alves de Lima  
Katia Cilene Gregorio  
Marcilene Oliveira de Abreu  
Maria Aparecida Nery  
Maria Cristina de Brito  
Natanael de Oliveira  
Roseclaire Balduino  
Selma Mariote Bernardo da Silva  
Silvana Cappellini  
Susana de Almeida Silva

---

---

### COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

#### SOCIEDADE CIVIL

Irmã Rosa Maria Ruthes  
Nailize N. Kaba Salomão  
Valdirene Fernandes Brito

#### PODER PÚBLICO

Nerey Aparecida de Biazzi Goldberg  
Palma Aparecida Visona  
Yoshiko Iwai Shirator

---

---

### ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

#### COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho  
Júlio Cesar da Silva

---

#### EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz  
Anny Medeiros  
Beatriz Garofalo  
Camila Soares  
Carolina Quiquinato  
Cássia da Silva  
Eduardo Souza  
Fernanda Maldanis  
Joice Godoi  
Jony Rodrigues  
Mariana Osoegawa  
Raoni Souza  
Ricardo Ramos  
Ricardo Scardoelli  
Rosane Santiago  
Vera Figueiredo

---

#### PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

---

---

## **SUMÁRIO**

1. Introdução .....	2
1.1. Objetivos .....	3
1.2. Território das Pré-Conferências .....	4
2. Realização.....	4
2.1. Programação .....	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos .....	5
2.3. Organização dos Trabalhos .....	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno .....	6
2.3.2. Credenciamento .....	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos .....	8
2.5. Plenária Final .....	10
2.5.1. Propostas por Subtema .....	10
2.5.2. Moções .....	15
2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores .....	17
2.6. Encerramento dos Trabalhos .....	19
3. Balanço Crítico.....	19
4. Avaliação .....	24
4.1. Avaliação dos Participantes.....	24
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	28
5. Apresentações Culturais.....	31
ANEXOS .....	32

## 1. Introdução

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

---

<sup>1</sup> (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

## 1.1. Objetivos

### I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

### II. **Objetivo Geral:** Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

### III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

### IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

## 1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

## 2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Vila Mariana** foi realizada no dia 01 de julho de 2011, 6ª feira, na Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, situada na Rua Major Maragliano, 191 – Bairro: Vila Mariana.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Vila Mariana, Moema e Saúde, que compõem a Subprefeitura de Vila Mariana, cuja área é de 26,87 km<sup>2</sup> e a população de aproximadamente 294.627 mil habitantes.

### 2.1. Programação

Sob o tema “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
8h00m	14h00m	Credenciamento
08h00m	09h43m	Café da Manhã
09h43m	09h50m	Composição de Mesa de Autoridades/ Abertura
09h50m	10h00m	Composição da mesa de trabalho
10h00m	10h40m	Palestra Magna
10h45m	11h30m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno

11h30m	12h00m	Orientações da Comissão Organizadora
12h00m	13h00m	Intervalo para Almoço

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
12h50m	13h00m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h00m	15h30m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	16h00m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	16h10m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h10m	16h25m	Apresentação das Moções
16h25m	16h55m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
16h55m	17h00m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

## 2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h43min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Mariana com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

### 2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Bete Rez	Representante SMADS
Sra. Edna Divas Miani Santos	Representante da CAS
Padre Mário Pizetta	Diretor da Faculdade Paulus
Sra. Alice Okada de Oliveira	Representante do COMAS

Na sequência, às 09h50min deu-se início à composição da mesa de trabalho e às 10h00 iniciou a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa, mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

Posteriormente, houve a leitura do Regimento Interno. Encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Mariana às 12h00min, com intervalo para almoço.

### 2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Manuel Tutusima	Representante da Sociedade Civil
Sra. Gina Maria Pereira Duarte	Representante da CAS Sudeste
Sra. Lourdes Elizabeth Ress	Representante do Poder Público
Sra. Alice Okada de Oliveira	Representante do COMAS
Sra. Nerey Ap. B. Gol	Comissão Regional
Irmã Rosa Maria	Comissão Regional
Sra. Valdirene Fernandes Brito	Representante da Sociedade Civil

### 2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora dos trabalhos, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Palestra Magna;
- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário: de credenciamento até às 14h00, entrega das moções até final da plenária final, suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação e substituir na mesa de trabalho a falta de um dos componentes;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho por subtema, sob a coordenação de local;

#### 2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Todos os destaques aprovados em Plenária, por aclamação, seguem nos quadros abaixo:

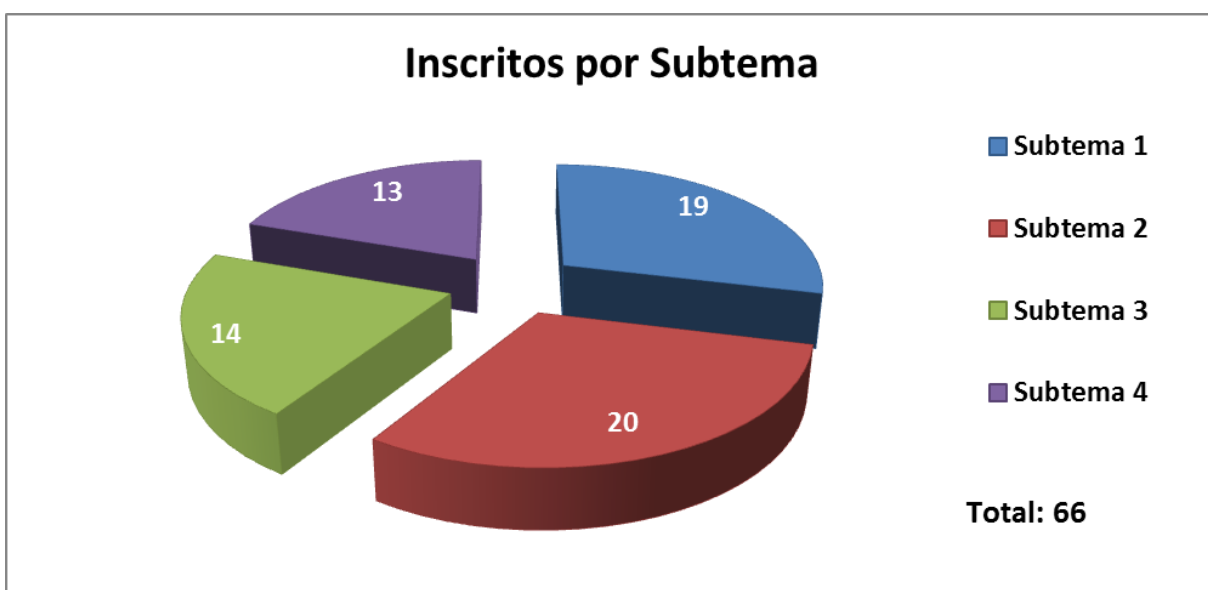
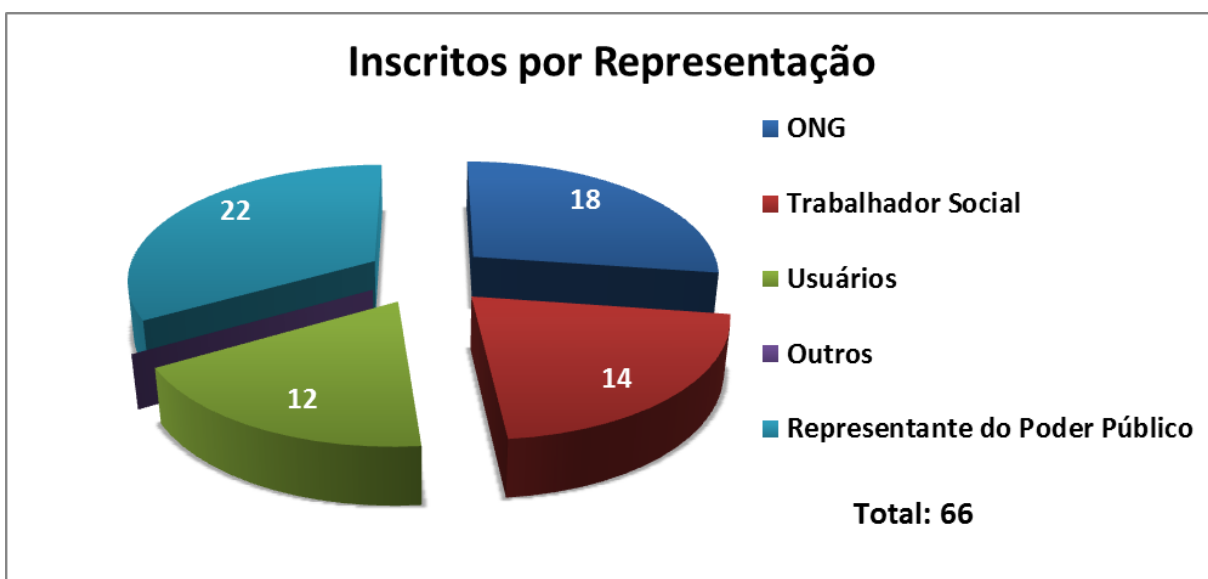
Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Credenciamento até às 14h00m	0	0
9º	Entrega das moções até o final da plenária da tarde	0	0
9º	Suprimir da programação a leitura do Conferir 2009	11	0



Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por ampla maioria pelo plenário.

### 2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



## 2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

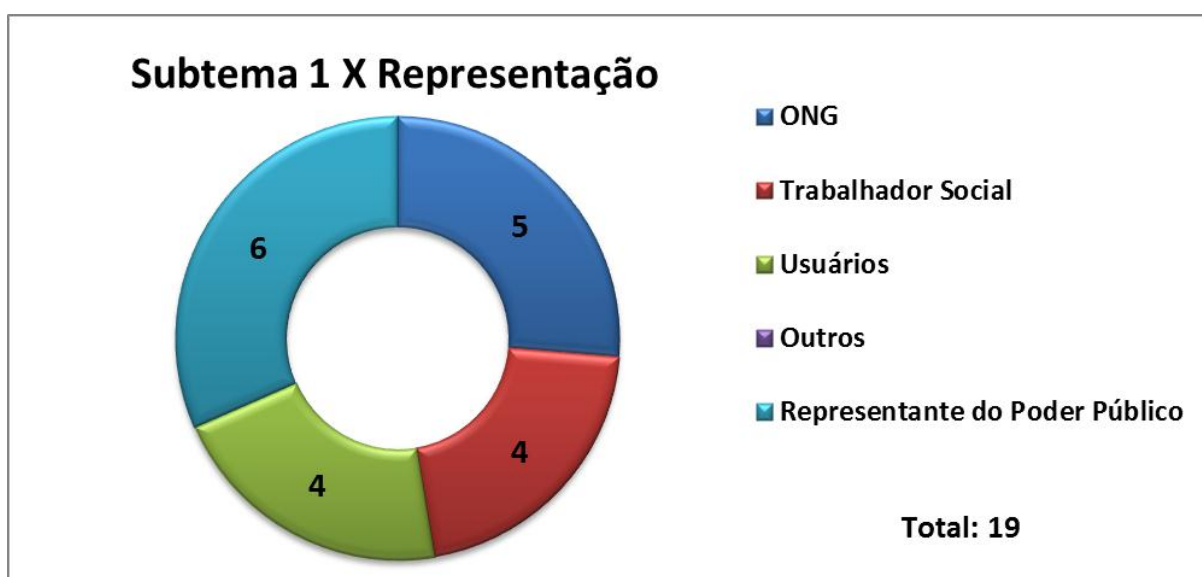
No período da tarde, os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão dos temas e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, foi aplicada uma dinâmica em parte dos grupos que tem por objetivo fazer emergir ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

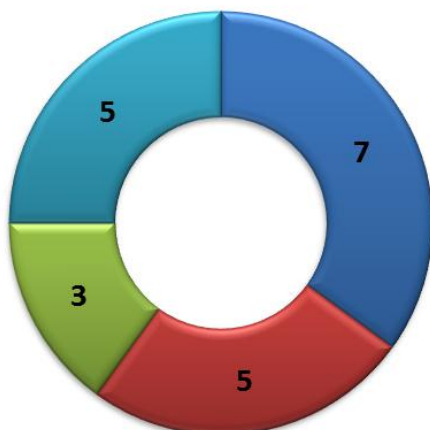
- Número de cadeiras: Suficiente;
- Acústica no espaço: Adequada;
- Espaço físico: Adequado.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista com a relação de facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.



### Subtema 2 X Representação



- ONG/Entidade Social
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

**Total: 20**

### Subtema 3 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

**Total: 14**

### Subtema 4 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

**Total: 13**

## **2.5. Plenária Final**

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos subgrupos, seguida da leitura e a apresentação das moções, eleição de delegados e observadores, finalização do recolhimento das fichas de avaliação, encaminhamento para assinatura da Comissão Organizadora Regional das fichas de delegados eleitos e, por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

### **2.5.1. Propostas por Subtema**

Pré-Conferência Regional da Vila Mariana

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011- VILA MARIANA

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</b>	Capacitar continuamente os funcionários públicos e trabalhadores sociais da rede socioassistencial – esclarecer o que é a Política de Assistência Social	X			SMADS	Curto Prazo
	Divulgar ações, serviços, benefícios, programas e projetos para usuários, em todas as mídias disponíveis.	X			SMADS, organizações, e demais atores	Curto Prazo
	Disponibilizar e aprimorar o acesso dos trabalhadores sociais aos sistemas informacionais, por níveis de responsabilidade, visando prontidão e atendimento em tempo real, subsidiando os mecanismos de controle, monitoramento e avaliação.	X	X		SMADS	Curto Prazo
	Garantir cofinanciamento federal, para que o município cumpra o quadro de recursos humanos necessários ao SUAS/NOB-RH.				X	MDS e CNAS

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011- VILA MARIANA**

**QUADRO 1**

**PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais</b>	Regulamentação da intersetorialidade entre órgãos públicos para a efetivação do trabalho em rede na execução dos serviços sócio assistenciais.	X			SMADS	Curto Prazo
	Garantir a extensão da qualificação contínua dos trabalhadores sociais tanto da rede pública como da rede privada.	X			SMADS / ESPASO	Curto Prazo
	Publicitar todos os serviços disponíveis no CRAS, CREAS e rede sócio assistencial para a sociedade civil, através de cartilhas, folders, cartazes e mídias locais.	X			SMADS / CRAS	Curto Prazo
	Ampliar e aprimorar a tipificação dos serviços socioassistenciais de forma a adequar e atender a especificidade do município de São Paulo.			X	CNAS	Curto Prazo

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011- VILA MARIANA**

**QUADRO 1**

**PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>Fortalecimento da participação e do Controle Social</b>	Criar mecanismos efetivos para implementação dos Conselhos Gestores dos serviços socioassistenciais de acordo com o deliberado na última conferência.	X			SMADS/COMAS/ F A S	Médio Prazo
	Intensificar e aprimorar os espaços de capacitação dos usuários para melhoria na divulgação dos serviços sócio assistenciais para esclarecimento dos usuários como agentes multiplicadores a fim de efetiva compreensão das políticas de assistência social como direito e não como favor, com financiamento necessário.	X		X	Executivo	Médio Prazo
	Estabelecer mecanismos para garantir o fortalecimento da rede intersetorial e intersecretarial através de instrumentos normativos que assegurem continuidade da rede de discussão da Política Pública de Assistência Social.			X	Executivo	Médio Prazo

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011- VILA MARIANA**

**QUADRO 1**

**PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
<b>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</b>	Introdução, dentro das políticas públicas habitacionais já existentes, que atingem a população inserida em áreas de vulnerabilidade e situação de extrema pobreza, programas para a geração de trabalho e renda, com foco em desenvolvimento local.	X			SMADS/ Secretarias da Habitação/do Trabalho/ da Educação/de Desenvolvimento Urbano	Curto Prazo
	Desenvolver mecanismos que possibilitem o mapeamento e a busca ativa dos possíveis usuários dos programas e políticas públicas da rede socioassistencial.	X			SMADS	Curto Prazo
	Ampliar o uso de ferramentas de divulgação e mobilização, usando entidades locais (tais como igrejas, creches, associações, conselhos de bairro) dos serviços socioassistenciais ofertados pelo município, em áreas de extrema pobreza, com intuito de educar o cidadão para o seu acesso aos serviços.	X			SMADS	Curto Prazo
	Parceria do Estado com o setor empresarial para o desenvolvimento de programas de geração de trabalho integrados com programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho.		X		Secretaria do Trabalho/ Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social/ Secretaria de Educação	Médio Prazo
	Ampliação e desburocratização das concessões de linhas de micro crédito para pessoas de baixa renda, de todos os segmentos da produção, com taxa de juros reduzida e condições e prazos de pagamento de acordo com as características do tomador de crédito.				X Ministério de Desenvolvimento Social/ Ministério do Planejamento/ Ministério da Fazenda/ Caixa Econômica Federal	Médio Prazo



### 2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE VILA MARIANA**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes. Considerando o total de 66 inscritos, o número mínimo de assinaturas para a aprovação é de 20 na Pré-Conferência de Assistência Social de Vila Mariana.

Foram apresentadas 03 (três) moções, sendo que todas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias.

#### ✓ Moções Aprovadas

Na sequência, consta o texto na íntegra da moção lida e referendada em plenário.

<b>MOÇÃO</b>	
Pré-Conferência: Vila Mariana	
<b>ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:</b>	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS: AFIRMAÇÃO
<b>33</b>	<b>ASSINATURAS OBTIDAS</b>
<b>SÃO PAULO, 1 DE JULHO DE 2011.</b>	
<b>MANIFESTO:</b>	
DESTINATÁRIO: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo, Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.	
MOÇÃO DE AFIRMAÇÃO SOBRE O PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS NO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
<p>Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região Leste, Ermelino Matarazzo, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das políticas Públicas da Assistência Social.</p> <p>Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.</p>	

## MOÇÃO

Pré-Conferência: Vila Mariana

### ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS: PROTESTO
40	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 1 DE JULHO DE 2011.

### MANIFESTO:

DESTINATÁRIO: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região da Região de Vila Mariana, manifestamos nosso protesto pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de Política de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucionais da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.

<b>MOÇÃO</b>	
Pré-Conferência: Vila Mariana	
<b>ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:</b>	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
	OUTROS
<b>38</b>	<b>ASSINATURAS OBTIDAS</b>
SÃO PAULO, 1 DE JULHO DE 2011.	
<b>MANIFESTO:</b>	
DESTINATÁRIO: COMAS	
Divulgação do CONFERIR com as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Assistência Social, com a antecedência mínima de 6 meses da realização das Pré-Conferências Regionais de Assistência Social, para todos os setores interessados e a sociedade civil em geral.	

### 2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

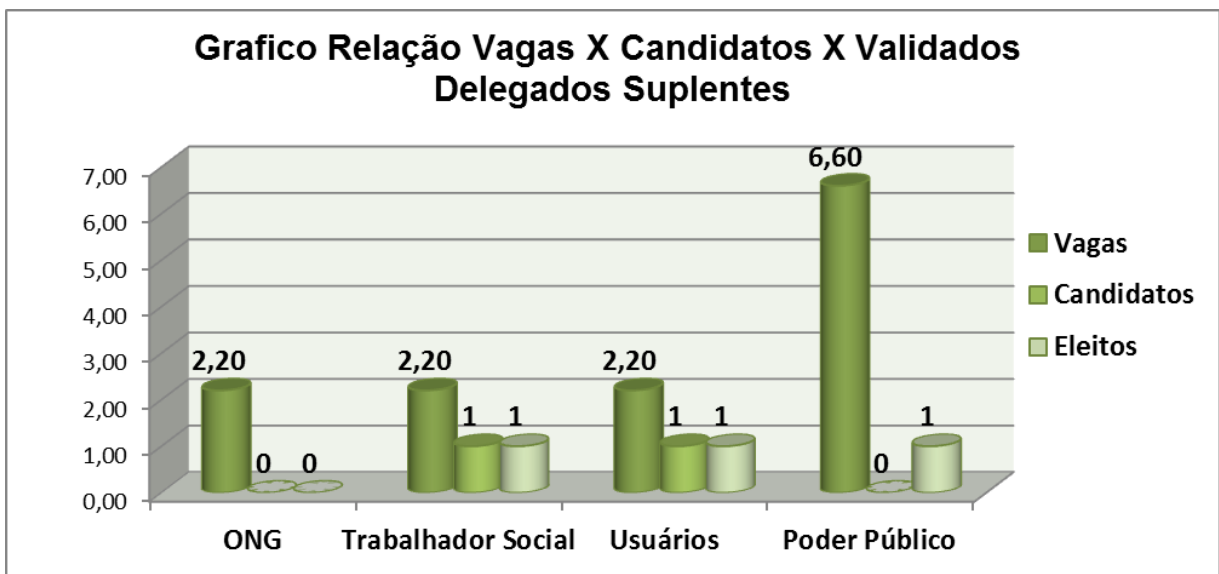
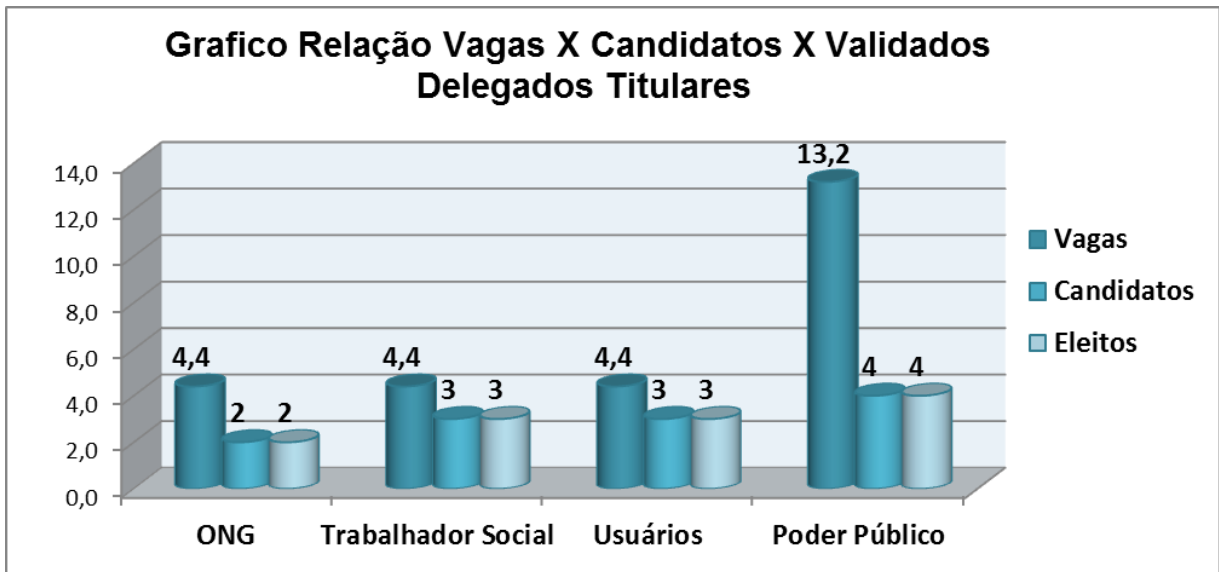
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Caberia à **Pré-Conferência Regional de Vila Mariana**, segundo regra estabelecida eleger 13 delegados, a partir do total de 66 participantes, sendo 4 delegados para cada segmento. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 12 delegados que foram aprovados e aclamados pelo plenário. Houve escolha de 8 (oito) observadores aprovados e aclamados pelo plenário.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





## 2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenação local da Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Mariana.

## 3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – VILA MARIANA**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<b>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</b>	A capacitação continuada dos funcionários e a divulgação das ações visando alinhamento sobre a concepção da Política de Assistência Social.	As conferências abriram espaço de debate para a necessidade de formação permanente de funcionários e divulgações pertinentes.	Banco de dado integrado, que subsidie a atuação dos trabalhadores bem como o processo de monitoramento e avaliação das políticas públicas.	Não foram apontados avanços.	Diretrizes e financiamento que garantam a adequação dos recursos humanos municipais às exigências da NOB/RH.	Não foram apontados avanços.
	Ampliação do acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios por meio de ampla campanha de divulgação.	As conferências ampliaram o conhecimento sobre a política de Assistência Social.				
	Banco de dados, que subsidie a atuação dos trabalhadores e o processo de monitoramento e avaliação das políticas públicas.	Não foram apontados avanços.				

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – VILA MARIANA**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Intersectorialidade entre as três esferas públicas para efetivação do trabalho em rede na execução dos serviços sócio assistenciais.	Não foram apontados avanços.	SEM AVALIAÇÃO	SEM AVALIAÇÃO	Ampliação e diversificação da Tipificação Nacional de forma a respeitar as especificidades de cada município.	Não foram apontados avanços.
	Capacitação continuada para todos os trabalhadores da rede pública e privada.	Não foram apontados avanços.				
	Ampla divulgação de todos os serviços disponíveis na rede socioassistencial.	Não foram apontados avanços.				

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – VILA MARIANA**

**QUADRO C**

**AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<b>Fortalecimento da participação e controle social.</b>	A implementação de conselhos gestores locais ampliará a participação e o controle social.	Avanço conseguido na última conferência possibilitou o debate nas regiões.	Interlocução entre Estado e Município a partir do conhecimento das realidades locais.	Não foram apontados avanços.	Usuários atuando como multiplicadores de informação efetivando a compreensão das políticas sócio assistencial e o controle social, por meio de capacitação intensiva e continuada.	Crescente ampliação da participação dos usuários nas conferências.
	Usuários atuando como multiplicadores de informação efetivando a compreensão das políticas sócio assistencial e o controle social, por meio de capacitação intensiva e continuada.	Crescente ampliação da participação dos usuários nas conferências.				



**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – VILA MARIANA**

**QUADRO C**

**AValiação (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS**

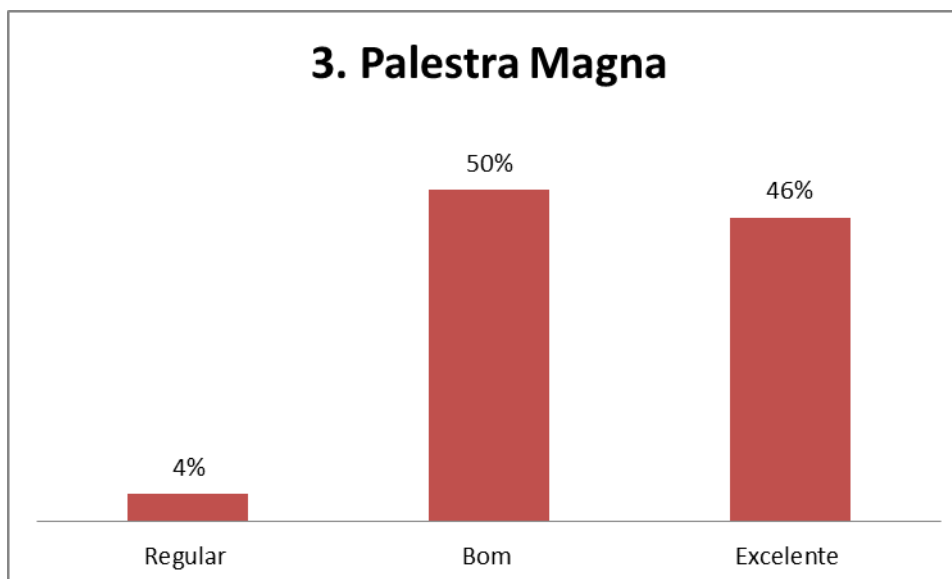
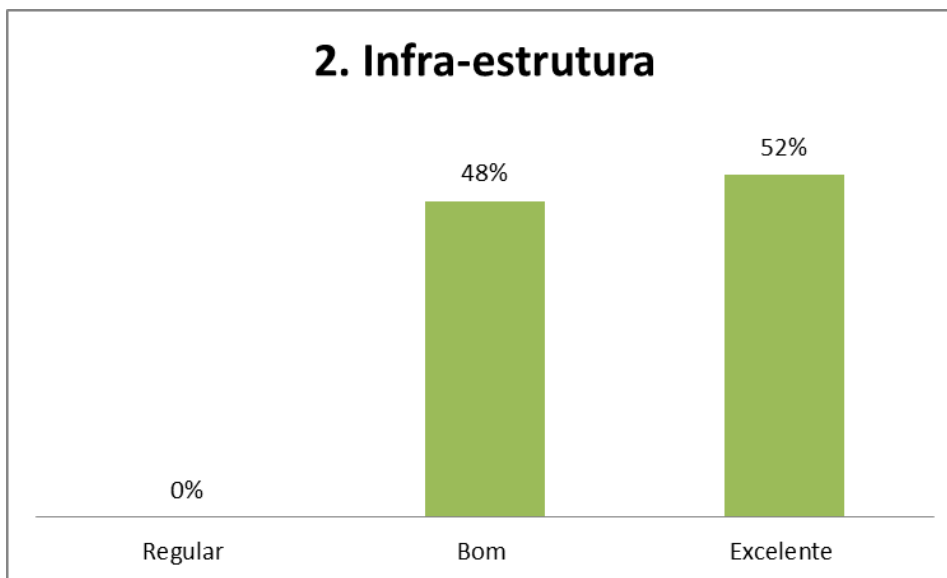
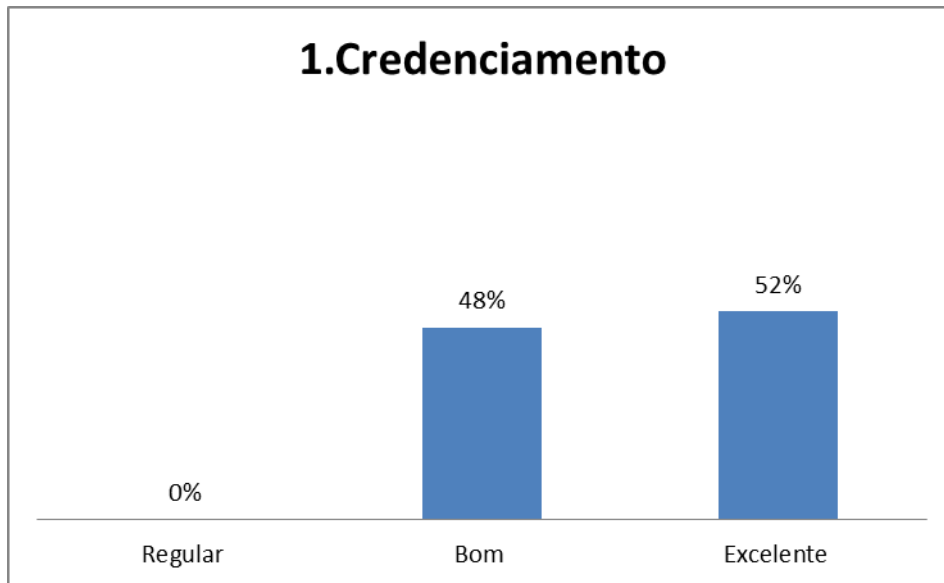
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
<b>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.</b>	Desenvolvimento de políticas públicas de geração e trabalho e renda com foco em desenvolvimento local proporcionando a autonomia das famílias em situação de extrema pobreza.	Não foram apontados avanços.	Estabelecimento de parcerias com empresas privadas para inserção no mercado de trabalho.	Existência de algumas parcerias isoladas.	Ampliação e flexibilização das linhas de créditos voltadas para as famílias de baixa renda.	Não foram apontados avanços.
	O foco em desenvolvimento local e programas para a geração de trabalho e renda atingirão as populações em situação vulnerabilidade.	Início de processo de inclusão social através de programas de inserção no mercado de trabalho.				
	O uso de ferramentas de divulgação e mobilização Com o objetivo de educar o cidadão para o acesso aos serviços oferecidos pelo município.	Não foram apontados avanços.				

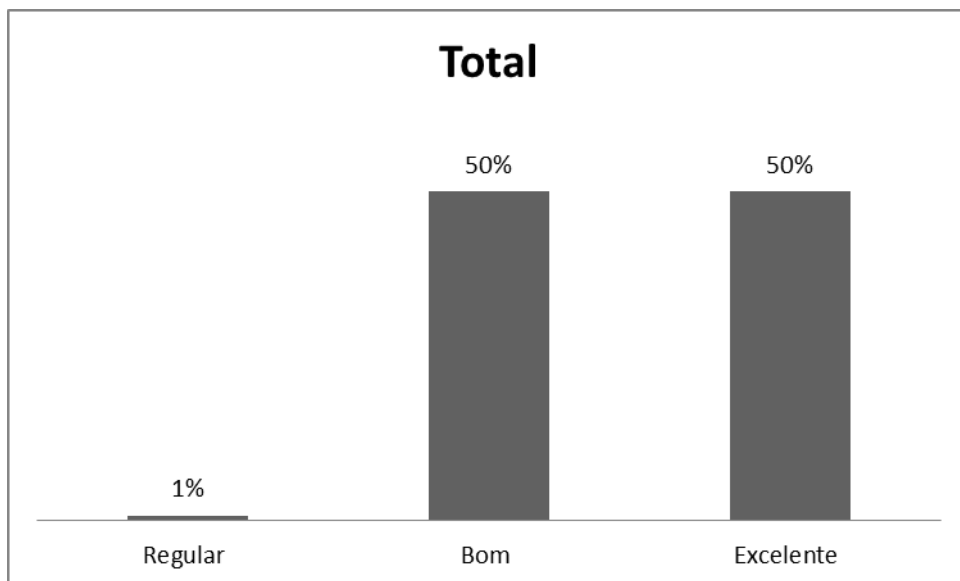
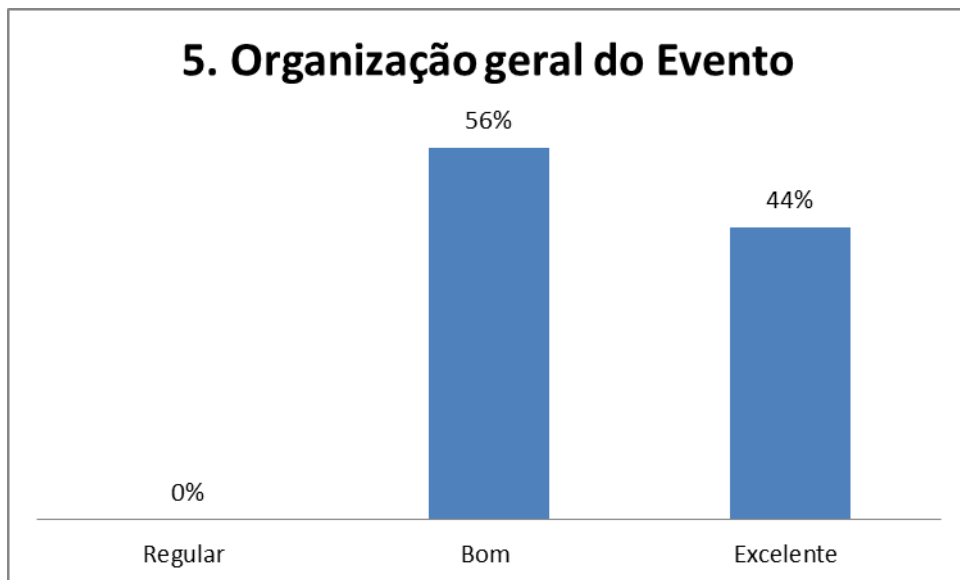
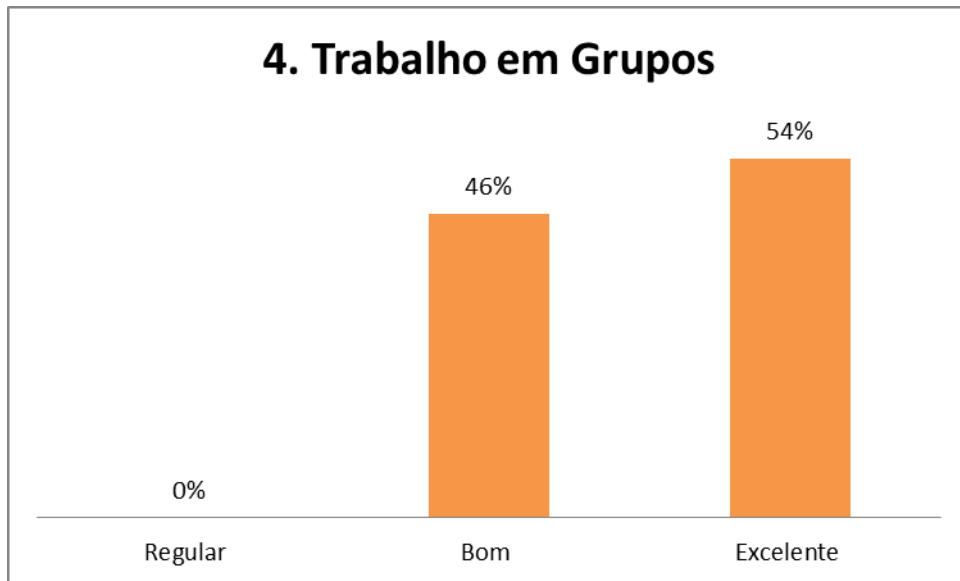
## 4. Avaliação

### 4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Mariana**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Vila Mariana		DATA: 01/07/2011	
<b>1 - Credenciamento</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>13</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
<b>2 – Infraestrutura</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>13</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
<b>3 - Palestra Magna</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>11</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>24</b>
<b>4 - Trabalhos em Grupos</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>13</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
<b>5 - Organização Geral do Evento</b>			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	<b>TOTAL</b>
<b>11</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>25</b>





### 6 - Pontos Positivos

- \* Tempo para discussão amplo;
- \* Relatoras (INGAP) muito bem preparadas;
- \* No meu ponto de vista não houve nenhum ponto positivo;
- \* O bom empenho da coordenação, tirando todas as dúvidas e respondendo com clareza as questões;
- \* Coordenadores excelentes nas exposições e no método;
- \* Interação dos grupos;
- \* Foi bom o espaço, a discussão e a presença das pessoas e a liberdade de expressão;
- \* Gostei muito, pois aprendi coisas que eu não tinha informações;
- \* Materiais entregues para esclarecimento;
- \* Expectativa na execução das propostas;
- \* Propiciar discussões;
- \* Organização;
- \* Local;
- \* Dinâmica;
- \* Mediadora do grupo Elizabete;
- \* Trabalho em grupo.

### 7 - Pontos Negativos

- \* Mediadores (a melhorar sobre a apropriação do tema)
- \* Faltou usuários para que pudessem opinar sobre seus direitos, porque é fácil outras pessoas que não são usuários opinarem;
- \* A pouca participação dos usuários dos professores;
- \* Foco para entrega de moções bagunçado
- \* Faltou morador com autoridade para cortar/dirigir as discussões;
- \* Localização;
- \* Alimentação;
- \* A não presença dos beneficiários do sistema (SUAS);
- \* A falta de participantes para discussão das temáticas;
- \* Pouco tempo para aprofundar as discussões;
- \* Local do evento (longe do metrô);
- \* Almoço;
- \* Longe do transporte coletivo;
- \* Não cumprimento dos horários;

### 8 - Sugestões

- \* Garantia de que a próxima pré-conferência regional (2013) aconteça em pólos populares, que garanta maior participação dos usuários;
- \* Maior divulgação da conferência possibilitando maior participação dos usuários;
- \* Maior divulgação e esclarecimento de Conferência municipal, gerando, portanto, maior participação;
- \* Convite para participar muito tarde;
- \* Divulgar mais esta programação para que todos possam participar e ter mais ideias a propor;

- \* Que se haja mais beneficiários para opinar;
- \* Poderia ter no máximo várias conferências pois é uma forma da gente está por dentro do que pode ser feito pela população;
- \* Iniciar mais cedo para aumentar tempo de discussões;

## **4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos**

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

### Pré-Conferência Regional da Vila Mariana

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA – VILA MARIANA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIO	TRABALHADOR	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Vila Mariana</p> <p>Data: 01.7.2011</p> <p>Local: Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação Endereço: Rua Major Maragliano, 191 – Bairro: Vila Mariana</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	12	14	18	22	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença de todos os segmentos da população, usuários, entidades, organizações sociais, trabalhadores e poder público.</li> <li>• Apoio competente do COMAS no desenvolvimento de todo o trabalho da Pré-Conferência.</li> <li>• Organização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade do almoço.</li> <li>• Localização longe de transporte público.</li> </ul>

### Pré-Conferência Regional da Vila Mariana

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – VILA MARIANA							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIO	TRABALHADORE	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional de Vila Mariana	12	14	18	22	<b>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</b>	Na reunião do dia 22/03/11 não houve dificuldades, no entanto, não tivemos a presença de usuários e trabalhadores.	A medida que os subsídios foram passados pelo COMAS, o conteúdo sobre os eixos foi sendo compreendido o que deu segurança ao grupo para trabalhar na divulgação e envolvimento dos usuários, trabalhadores e serviços.  O avanço foi no sentido de conseguirmos um público com todos os segmentos: trabalhadores, usuários e representantes dos serviços conveniados na ocasião da Pré-conferência.  Houve grande avanço no sentido da estrutura planejada pelo COMAS no sentido de oferecer a palestra sobre o SUAS, monitores preparados para realizar a dinâmica sobre os eixos, auxiliando de forma competente os facilitadores e relatores.  Toda a equipe do COMAS merece o nosso reconhecimento pelo apoio dado aos trabalhos no preparo e na realização da Pré-conferência.
					<b>Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais</b>	Na reunião do dia 22/06/11, estiveram presentes os facilitadores e relatores, quando fizemos uma reflexão sobre os eixos que seriam tratados na Pré-conferência.	
					<b>Fortalecimento da participação e do Controle Social</b>	Na Pré-conferência não tivemos dificuldades em relação à participação · O CRAS Vila Mariana teve representantes de todos os segmentos.	
					<b>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</b>		



## **5. Apresentações Culturais**

A Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Vila Mariana não dedicou espaço para apresentações culturais em sua programação.

# ANEXOS

## Anexo I – Dados do Credenciamento

<b>Total de Inscritos</b>	<b>66</b>
---------------------------	-----------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
<b>Vagas para Delegados Titulares</b>	<b>13</b>
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	4
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	4
Vagas Delegados Titulares - Usuários	4
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	13

<b>Total Delegados Titulares Inscritos</b>	<b>12</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	2	16,7%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	3	25,0%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	3	25,0%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	4	33,3%
<b>Delegados Titulares Inscritos Pendentes</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>

<b>Total Delegados Titulares Eleitos</b>	<b>12</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	2	16,7%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	3	25,0%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	3	25,0%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	4	33,3%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
<b>Vagas Delegados Suplentes</b>	<b>6,6</b>
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	2,2
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	2,2
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	2,2
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	6,6

<b>Total Delegados Suplentes Inscritos</b>	<b>3</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	1	33,3%
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	1	33,3%
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0	0,0%
<b>Delegados Suplentes Inscritos Pendentes</b>	<b>1</b>	<b>33,3%</b>

<b>Total Delegados Suplentes Eleitos</b>	<b>3</b>	<b>100,0%</b>
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Trabalhador Social	1	8,3%
Delegados Eleitos Usuários	1	8,3%
Delegados Eleitos Poder Público	1	8,3%

<b>Regimento = assinatura de 30% dos inscritos</b>	
Quantidade de assinaturas para Moções	<b>20</b>

<b>Regimento = máximo de 10 por pré-conferência</b>	
Vagas para Observadores	<b>10</b>
Observadores inscritos	8

<b>Inscritos por Representação</b>		
Total ONG/Entidade Social	18	27,3%
Total Trabalhador Social	14	21,2%
Total Usuários	12	18,2%
Total Outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	22	33,3%
<b>Totais</b>	<b>66</b>	<b>100,0%</b>

<b>Inscritos por Subtemas</b>		
Total Subtema 1	19	28,8%
Total Subtema 2	20	30,3%
Total Subtema 3	14	21,2%
Total Subtema 4	13	19,7%
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>100,0%</b>

<b>Representação no Subtema 1</b>		
Total ONG/Entidade Social	5	26,3%
Total Trabalhador Social	4	21,1%
Total Usuários	4	21,1%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	6	31,6%
<b>Totais</b>	<b>19</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	7	35,0%
Total Trabalhador Social	5	25,0%
Total Usuários	3	15,0%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	5	25,0%
<b>Totais</b>	<b>20</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	5	35,7%
Total Trabalhador Social	4	28,6%
Total Usuários	2	14,3%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	3	21,4%
<b>Totais</b>	<b>14</b>	<b>100,0%</b>

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	1	7,7%
Total Trabalhador Social	1	7,7%
Total Usuários	3	23,1%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	8	61,5%
<b>Totais</b>	<b>13</b>	<b>100,0%</b>

## **Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores**

<i>Nome</i>
<b>Andreia Ceubino</b>
<b>Cleuma Maria</b>
<b>Douglas Bordini</b>
<b>Eduardo O. Santana</b>
<b>Eva Maria Santos Reis</b>

Observação: Os nomes dos facilitadores e relatores que trabalharam nesta Pré-Conferência foram identificados parcialmente através de instrumentos de controle. A lista definitiva e completa de nomes não foi enviada para a Assessoria de Relatoria até o fechamento deste relatório.

### Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Andreia Ceribino	ONG/Entidade Social
Catia Cristina Rocha	ONG/Entidade Social
Debora Dalonso G. Peres	ONG/Entidade Social
Douglas Xavier Bordini do Amaral	ONG/Entidade Social
Emilia Aparecida Parreira	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Alice Okada de Oliveira	Representante do Poder Público
Edna Diva Miani Santos	Representante do Poder Público
Francis Larry de Santana Lisboa	Representante do Poder Público
Lourdes Elizabeth Ress	Representante do Poder Público
Noemia Bettencourt Albuquerque	Representante do Poder Público
Palma Aparecida Visona	Representante do Poder Público
Thiago S. Barbosa Ferreira Cabral	Representante do Poder Público
Yoshiko Iwai	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Cleuma Maria dos Santos	Trabalhador Social
Eduardo de Oliveira Santana	Trabalhador Social
Elizabeth Clementino Ferreira Lopes	Trabalhador Social
Eva Maria Santos Reis	Trabalhador Social
Manuel Silverio Shun'a Tutusima	Trabalhador Social
Maria Cristina de Brito	Trabalhador Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Adriana de Cassia Pivato	Usuários
Antônio José dos Santos	Usuários
Luis Villaverde	Usuários
Rafaelita Maria de Souza	Usuários

## Anexo IV – Regimento Interno

### IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

#### REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE VILA MARIANA

##### CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos sócio assistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2011.

**Art. 3º** - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

**a)** Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
- Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

**b)** Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.



**Art. 4.º** – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

**§ 1º** - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 02 (dois) minutos, ou por escrito;

**§ 2º** - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

**§ 3º** - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

**§ 4º** - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembleias nas 31 Regiões.

**§ 1º** - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

**§ 2º** - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

**Art. 6º** - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

**§1º** - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

**Art. 7º** - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

**§1º** - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

**§2.º** – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

## CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

**Art. 8º** - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

**§1º** - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

**§2º** - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

**Art. 9º** - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

**§1º** - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

**Art. 10** - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

**§ 1º** - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

**§ 2º** - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

**§ 3º** - Cabe ao Relator:

- I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

**§ 4º** – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

**§ 5º** - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

**Art. 11** - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 12** - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**§ 1.º** - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

**Art. 13** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes.

### CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

**Art. 14** - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

**Art. 15** – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

**§ Único** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

### CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

**Art.16** - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

## **CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS**

### **Art. 17 - Delegados (as)**

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

### **Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.**

- I. Eleger delegados e observadores da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 13.º do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:

- a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
  - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
  - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV.** Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.
- §1º** - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- § 2º** - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.
- § 3º** - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.
- § 4º** - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.
- § 5º** - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.
- § 6º** - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.
- Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

**São Paulo, 01 de julho de 2011.**

**Comissão Organizadora Regional de Vila Mariana**

## ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

- \* 8h00 – Abertura do Credenciamento;
- \* 08h00 às 09h43 – Café da manhã
- \* 9h43 às 9h45 – Composição da Mesa de Abertura;
- \* 9h45 às 9h50 – Execução do Hino Nacional;
- \* 9h50 às 10h00 – Composição da mesa dos Trabalho;
- \* ~~10h20 14h00~~ – Encerramento do Credenciamento;
- \* 10h00 às 10h40 – Palestra Magna;
- \* 9h35 às 10h20 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- \* ~~11h20 às 12h20 – Apresentação do Conferir 2009 que será debatido na IX Conferência Municipal;~~
- \* 11h30 às 12h00 – Orientações da Comissão Organizadora Regional para os Trabalhos em Grupo;
- \* 12h00 às 13h00 – Intervalo para o Almoço;
- \* 13h00 às 15h30 – Trabalhos dos Grupos;
- \* ~~14h30 16h00~~ – Entrega das Moções; proposta da MESA para entregar moções antes do ~~início~~ **final** da Plenária da tarde;
- \* 15h30 às 16h10 – Apresentação dos Trabalhos em Grupos;
- \* 16h10 às 16h25 – Leitura das Moções para Referendo ou Rejeição do Plenário;
- \* 16h25 às 16h55 – Eleição, apresentação e referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- \* 16h55 às 17h00 – Encerramento

## Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PSR – Programa Presença Social nas Ruas

PTR – Programa de Transferência de Renda

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Tramitação Interna de Documentos

UBS – Unidade Básica de Saúde

VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude

VIJ – Vara da Infância e da Juventude